

João Affonso

Decreto nº 278

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Inaia Angelica Tarquinio Pereira, professora municipal, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 133 da Lei Organica dos Municipios.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 2 de maio de 1951

In F. ~~lun~~

Prefeito Municipal

Secretario

Vencera anualmente Cr\$ 7.560.00